



# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 28 de dezembro de 2021.

**De:** Divisão Legislativa

**Para:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Referência:**

Processo nº 4068/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 207/2021

**Autoria:** RAPHAELA MORAES

**Ementa:** Proíbe que pessoas que cometerem maus tratos ou abandono de animais possam obter novamente sua guarda e de adotar outros animais no âmbito do Município da Serra e dá outras providências.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Distribuir Proposição

**Ação realizada:** Distribuído para a Comissão

**Descrição:**

**OF/ DL/CMS Nº 348/2021**

Serra, 28 de dezembro de 2021.

EXMO. SR. VEREADORES DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

WILIAN SILVAROLI

JOSÉ ARTUR OLIVEIRA COSTA

JEFFERSON FERNANDES

SERRA-ES

Excelentíssimos Vereadores,

Em observância ao dispositivo RICMS, na Seção III, Capítulo III contidas nas Seções II, IV e V no que faculta a manifestação sobre a Comissão Legislativa de Justiça e Redação



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 3100310037003700360035003A005400, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Final, a fim de assegurar a correta e justa aplicação do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, bem como resguardar as competências atribuídas a esta comissão.

Neste diapasão, solicito que seja destacado o parecer do Projeto de Lei 207/2021 do Processo 4068/2021, de autoria da Vereadora Raphaela Moraes, no tocante da matéria submetida ao apreço.

Solicito parecer referente ao processo com prazo de 10 dias para manifestação desta proposição.

Sem mais, apresento o meu protesto de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**Próxima Fase:** Elaborar Parecer da Comissão

**CLEYVERSON CABRAL DE SOUZA**  
Coordenador Legislativo

